



**RESOLUÇÃO Nº 043/2025** Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 09 de Outubro de 2025.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/09/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO:** A deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 09 de Outubro de 2025;

**CONSIDERANDO:** Apreciação e Aprovação, N° da proposta 63000693688202500, N° da Emenda PROGRAMA, Valor R\$300.000,00, Finalidade CUSTEIO MAC, Elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 150.000,00 MATERIAL DE CONSUMO – 150.000,00, CNES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000.

**CONSIDERANDO:** Ponto de Pauta, discussão, análise e deliberação da ata de nº12 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de saúde do mês de Outubro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, N° da proposta 63000693688202500, N° da Emenda PROGRAMA, Valor R\$300.000,00, Finalidade CUSTEIO MAC, Elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 150.000,00 MATERIAL DE

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: [cmsburitis@hotmail.com](mailto:cmsburitis@hotmail.com)





ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
BURITIS – RO



CONSUMO – 150.000,00, CNES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO,  
1534, SETOR 03, CEP 76.880-000. Conforme apresentado em reunião  
extraordinária no dia 09 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Homologo a Resolução nº **043/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Cristina Garcia Bernardo  
Presidente do C.M.S.B.

Alan Rezende Damaceno

Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: [cmsburitis@hotmail.com](mailto:cmsburitis@hotmail.com)





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALAN REZENDE DAMACENO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 020.20\*.\*\*2-\*7 em 09/10/2025 12:27:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1264.8E27.8164.4474.5562**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25\*.\*\*2-\*1 em 09/10/2025 12:02:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A6.8402.253K.800Z.8327**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **3.417.7E7** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**.

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74\*.\*\*2-\*8 , em **09/10/2025 - 11:52:43**

Código de Autenticidade deste Documento: **11V0.1252.8437.8211.7154**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

